

RESOLUÇÃO DPG Nº 454, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para substituição – Vara de Execuções Penais e Corregedoria de Presídios de Foz do Iguaçu

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do defensor público CAINAN ANJOS MEIRA,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RAFAEL JORGETTO FELIX**, sem prejuízo de suas funções, de 9 a 15 de setembro de 2024, para a 13ª Defensoria Pública da 6ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao454SubstituicaoRafaelJorgettoFelix.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 09/09/2024 13:12.

Inserido ao protocolo **22.723.026-6** por: **Cecilia Barbosa Ançay** em: 06/09/2024 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b48ada6bad4b72c353aa0943350e606.